



EDITAL DA LICITAÇÃO Nº 45/2021 - MODALIDADE PREGÃO 24/2021

O **Município de São Bonifácio**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 82.892.340/0001-39, representado neste ato pelo Prefeito Municipal de São Bonifácio o **Senhor Laurino Peters**, através do **Jorge Luis Catanio**, designado pela Portaria nº. 164/2021, de 20/05/2021, levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei 10.520, de 17/07/2002 e legislação complementar, farão realizar LICITAÇÃO na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** visando **A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA O USO DOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO** mediante as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

A presente licitação será do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, consoante às condições estatuídas neste Edital, e será regida pela Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, bem como pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

RECEBIMENTO E INÍCIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES "PROPOSTA" E "DOCUMENTAÇÃO":

Os envelopes de proposta e documentação deverão ser entregues no Setor de Licitações, localizada na Sede deste Município - Avenida 29 de Dezembro, 12, Centro, São Bonifácio, SC.

Data: 15/10/2021

Horário de Credenciamento: 13:30 horas

Recebimento das Propostas até as: 13:50 horas

Abertura das Propostas: 14:00 horas

Se no dia supracitado não houver expediente, o recebimento e o início da abertura dos envelopes referentes a este Pregão serão realizados no primeiro dia útil de funcionamento da Prefeitura Municipal de São Bonifácio que se seguir.

1 - DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto: **A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA O USO DOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO.**

02 - AQUISIÇÃO DO EDITAL

2.1 - O presente edital encontra-se disponível para verificação por parte dos interessados no site www.saobonifacio.sc.gov.br, e no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de São Bonifácio, no endereço citado no preâmbulo deste Edital.

03 - ACEITAÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

3.1 - Executado o contrato, o seu objeto será recebido nos termos do Artigo 73, da Lei nº 8.666/93;



3.2 - A desconformidade do objeto às condições indispensáveis ao recebimento, sujeita a CONTRATADA às sanções previstas neste edital, no contrato e na legislação pertinente;

04 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1 - Podem participar da presente licitação, **peças jurídicas**, devidamente inscritas no Cadastro de Licitantes do Município de São Bonifácio, até três dias antes da data da abertura das propostas, marcada para recebimento dos envelopes com a documentação e propostas, com Certificado de Registro Cadastral fornecido pelo Município de São Bonifácio, válido na data de abertura desta licitação.

4.2 - Encontram-se impedidos de participar do presente certame as empresas e/ou pessoas interessadas que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93;

4.3 - É vedada a participação de empresas em consórcio e empresas em regime de subcontratação;

5. ENVELOPES

5.1 - Para se habilitarem na presente licitação os interessados deverão apresentar os documentos, adiante relacionados, à comissão de Licitação, em data, hora e local estabelecidos no preâmbulo deste edital, em dois envelopes individualizados fechados e rubricados no fecho externo, contendo em sua parte frontal os seguintes dizeres:

a) envelope contendo os relativos à Proposta de Preço:

**MUNICIPIO DE SÃO BONIFÁCIO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 45/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2021
(RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE)
(ENDEREÇO COMPLETO, COM TELEFONE/ FAX/ ENDEREÇO ELETRÔNICO)
ENVELOPE Nº. 01 - "PROPOSTA DE PREÇOS"**

b) envelope contendo os documentos de Habilitação:

**MUNICIPIO DE SÃO BONIFÁCIO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 45/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2021
(RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE)
(ENDEREÇO COMPLETO, COM TELEFONE/ FAX/ ENDEREÇO ELETRÔNICO)
ENVELOPE Nº. 02 - "DOCUMENTAÇÃO"**

5.2 - A recepção dos envelopes far-se-á de acordo com o fixado neste edital, não sendo permitido atraso, mesmo que involuntário; considerando-se como horário de entrega o protocolado pelo Setor de Protocolo da Prefeitura.



6. DO CREDENCIAMENTO

6.1 - Quando a interessada for representada por pessoa que estatutariamente tenha poder para tal, esta deverá apresentar o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, a alteração contratual referente à mudança de razão social, na hipótese de haver a referida mudança, bem como a última alteração, devidamente registrada, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores.

6.2 - Caso seja representada por procurador, este deverá apresentar procuração (podendo utilizar o **ANEXO I** como modelo) ou documento equivalente, contendo, obrigatoriamente, o número do respectivo RG - Registro Geral e/ou CPF/MF - Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda, **DEVENDO APRESENTAR, TAMBÉM, A MESMA DOCUMENTAÇÃO CONSTANTE DO ITEM DESTES CAPÍTULOS**, a fim de comprovar os poderes do outorgante.

6.3 - Declaração de cumprimento pleno dos requisitos de habilitação, conforme modelo **(Anexo VI)**.

6.4 - Os documentos de credenciamento de que tratam os itens 6.1 e 6.2 e 6.3, deverão vir **FORA DOS ENVELOPES** de documentação e proposta e ficarão retidos nos autos.

6.5 - Os documentos devem apresentar prazo de validade, conforme o caso, e poderão ser entregues em original, por processo de cópia devidamente autenticada, ou cópia não autenticada, desde que sejam exibidos os originais para autenticação pelo Pregoeiro.

7. DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO

7.1 - O ENVELOPE 02 - "HABILITAÇÃO" deve conter documentos relativos à habilitação, compostos por:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) Prova de Regularidade (Certidão Conjunta) de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- c) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;
- d) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante;
- e) Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS - CRF) em caso de pessoa jurídica;
- f) Prova de Regularidade com o Tribunal Superior do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - emitido pelo TST);
- g) Certificado de Registro Cadastral, emitido por este Município;



- h) Certidão Negativa de falência ou concordata (modelo do sistema, ESAJ e EPROC) expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 30 dias antes da abertura do envelope de habilitação para este certame;
- i) Declaração da PROPONENTE, de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade expedida por órgão da Administração Pública de qualquer esfera de governo, de acordo com o modelo constante do **ANEXO V**;
- j) Declaração do licitante em papel timbrado e assinado pelo representante legal, informando que cumpre a proibição prevista no art. 7º da CF – ou seja, de que não utiliza trabalho de menor de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres, e de trabalho de menor de quatorze anos, salvo na condição de aprendiz. Sugerimos o modelo apresentado no **(ANEXO IX)**, em papel da própria empresa, contendo o carimbo ou impresso identificador do CNPJ/MF da firma proponente, assinadas por pessoa legalmente habilitada e que seja possível. (Identificar quem assinou);
- l) Declaração de que nenhum dos sócios das empresas licitantes ocupem cargos políticos em nenhuma das esferas de governo (Municipal, Estadual e Federal) conforme artigo 54 da Constituição Federal nos termos do modelo constante no **ANEXO VIII**.
- m) Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando que conhece e aceita o teor completo do edital, ressaltando-se o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações objeto da licitação. **(ANEXO VII)**
- n) Cópia da Cédula de Identidade e CPF, inclusive dos demais sócios quando se tratar de pessoa jurídica.
- o) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- p) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais (Contrato Social com todas as Alterações Contratuais ou Contrato social consolidado);
- q) Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea "b", deste subitem;
- r) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- s) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

7.2 - Os documentos referidos no item 6, pertinentes a habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou cópia não autenticada, desde que sejam exibidos os originais para



autenticação pelo Pregoeiro. Não serão aceitas cópias de documentos obtidas por meio de aparelho fac-símile (FAX). Não serão aceitas cópias de documentos ilegíveis.

8. FONTE DE RECURSOS

8.1 - As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos alocados no orçamento fiscal do exercício de 2021, aprovado pela Lei n^o 1385/15, com a seguinte classificação:

1 – 10 – 03.0102.003.3.3.90.00.00.00.00.00
1 – 48 - 05.02.2.007.3.3.90.00.00.00.00.00
1 – 57 – 05.02.2.008.3.3.90.00.00.00.00.00
1 – 62 – 05.02.2.068.3.3.90.00.00.00.00.00
1 – 112 – 08.01.2.016.3.39.00.00.00.00.00
1 – 159 – 12.01.2.024.3.3.90.00.00.00.00.00
2 – 14 – 15.01.035.3.3.90.00.00.00.00.00

9. PROPOSTA COMERCIAL

9.1 - A PROPOSTA COMERCIAL - ENVELOPE 01 - Deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos e observar os seguintes requisitos **(ANEXO II)**:

- a) o preço unitário e total;
- b) o preço deverá ser expresso em algarismos e por extenso;
- c) estar fixado prazo de validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da apresentação. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento;
- d) os preços, válidos na data de abertura da licitação, deverão ser cotados em Real, não se admitindo cotação em moeda estrangeira, nem tão pouco, previsão de reajuste;
- e) em envelope fechado e identificado, na forma do item 5.1-a.

9.2 - A apresentação da proposta em desconformidade com o estabelecido no item 9.1 implicará na sua desclassificação.

9.3 Anexar à proposta, os dados bancários: nome do banco, n^o. da conta corrente, indicando a agência bancária para recebimento dos créditos **(conforme modelo no ANEXO IV)**.

10. FORMA E APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

10.1 - A Proposta Comercial - ENVELOPE I deverá :



- a) ser datilografada ou impressa em uma via, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, que possam comprometer a interpretação da proposta;
- b) estar assinada pela PROPONENTE, ou seu representante legal;
- c) conter a razão social, número do CPF/RG ou CNPJ e da Inscrição Estadual se for o caso, endereço completo e telefone.

11. PROCEDIMENTO

11.1 - Serão abertos os Envelopes I, contendo as propostas comerciais, das PROPONENTES habilitadas, desde que transcorrido o prazo sem interposição de recurso, ou tenha havido desistência expressa, ou após o julgamento dos recursos interpostos;

11.2 - Verificar-se-á a conformidade de cada proposta com os requisitos do presente edital, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis;

11.3 - Julgamento e classificação das propostas de acordo com o estabelecido no item 14 deste Edital.

12. DO PAGAMENTO, ENTREGA DO OBJETO E PRAZO

12.1 - Os pagamentos serão efetuados até o 15º (décimo quinto) dia do mês subsequente após o fornecimento do objeto e a emissão da nota fiscal.

12.2 - Os produtos deverão ser fornecidos pela empresa vencedora, entregues integralmente na Prefeitura Municipal de São Bonifácio/SC.

12.3 - O objeto licitado deverá ser entregue de forma imediata após emitida a ordem de fornecimento.

13. PREÇO

13.1 - Será desclassificada a proposta cujo valor cotado seja considerado manifestamente inexequível, calculada na forma estabelecida no § 1º do Art. 48 da Lei 8.666/93.

14. JULGAMENTOS DA PROPOSTA COMERCIAL

14.1 - A presente licitação será julgada pelo critério de menor preço por item;

14.2 - No dia, hora e local designado no Edital, na presença das licitantes e demais pessoas presentes ao ato público, o Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio, executará a rotina de credenciamento;

14.3 - Verificadas as credenciais e declarada aberta à sessão, o Pregoeiro solicitará e receberá, em envelopes devidamente lacrados, a proposta e os documentos exigidos para habilitação;



- 14.4 - Em nenhuma hipótese serão recebidos envelopes contendo proposta e os documentos de habilitação fora do prazo estabelecido neste Edital;
- 14.5 - Em caso de empate entre duas ou mais propostas, e após obedecido o disposto no § 2º do art. 3º da Lei nº 8.666/93, a classificação se fará por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados.
- 14.6 - No curso da sessão, dentre as propostas que atenderem às exigências constantes do Edital, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços de até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer lances verbais e sucessivos, em valores distintos e decrescentes.
- 14.7 - Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas no item anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de três, oferecerem lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos.
- 14.8 - A oferta dos lances deverá ser efetuada, pelo valor unitário do item, no momento em que for conferida a palavra ao licitante, na ordem decrescente dos preços.
- 14.9 - A oferta dos lances deverá ser efetuada, pelo valor unitário do item, no momento em que for conferida a palavra ao licitante, na ordem decrescente dos preços.
- 14.10 - Dos lances ofertados não caberá retratação;
- 14.11 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da fase de lances e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante;
- 14.12 - O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, indagados pelo Pregoeiro, os licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances;
- 14.13 - Finalizada a fase de lances e ordenadas às ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, o Pregoeiro verificará a compatibilidade dos preços ofertados com os praticados no mercado, desclassificando as propostas dos licitantes que apresentarem preços excessivos, assim considerados aqueles acima do preço de mercado;
- 14.14 - O Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente que apresentou o menor preço, por item, para que seja obtido preço ainda melhor;
- 14.15 - Será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que tiver formulado a proposta de menor preço, para confirmação das suas condições habilitatórias;
- 14.16 - No caso de inabilitação do proponente que tiver apresentado a melhor oferta, serão analisados os documentos habilitatórios do licitante da proposta de segundo menor preço, e assim sucessivamente, até que um licitante atenda às condições fixadas neste instrumento convocatório;



14.17 - Verificado o atendimento das exigências habilitatórias, será declarada a ordem de classificação dos licitantes, por item;

14.18 - Será declarado vencedor o licitante que ocupar o primeiro lugar no item.

14.19 - Pregoeiro manterá em seu poder os envelopes com a documentação dos demais licitantes, pelo prazo de 10 (dez) dias, após a homologação da licitação, devendo as empresas retirá-los neste período, sob pena de inutilização dos mesmos;

14.20 - Da sessão pública será lavrada ata circunstanciada, devendo esta ser assinada pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e por todos os licitantes presentes;

14.21 - Todos os documentos e as propostas deverão ser rubricados pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos representantes das licitantes que estiverem presentes.

15. ADJUDICAÇÃO

15.1 - O objeto da presente licitação será adjudicado à PROPONENTE que atendendo a todas as condições expressas neste edital e seus anexos, for classificada em primeiro lugar de acordo com o critério de julgamento estabelecido no item 13.

16. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

16.1 - Às PROPONENTES é assegurado o direito de petição, nos termos do art. 109 da Lei nº 8.666/93, objetivando a defesa de seus interesses na licitação, em requerimento formulado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato, nos termos da Lei;

16.2 - Interposto o Recurso, será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis;

16.3 - O Recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informados, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do Recurso.

17. DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 - É admitida a participação ativa de apenas um representante especificamente designado, de cada PROPONENTE nas reuniões da presente licitação;

17.2 - A Comissão de Licitação poderá solicitar, a seu critério, esclarecimentos e informações complementares ou efetuar diligências, caso julgue necessário, sendo vedada a inclusão posterior de documentos que deveriam constar originariamente das propostas;

17.3 - O Município de São Bonifácio se reserva o direito de anular ou revogar, a presente licitação, de acordo com o estatuído no artigo 49 da Lei nº 8.666/93;



17.4 - Não serão aceitos documentos ou propostas enviadas por telex e/ou fac-símile;

17.5 - O Município de São Bonifácio se reserva o direito de adquirir apenas parte do objeto ora licitado;

17.6 - Das sessões públicas serão lavradas atas, as quais serão assinadas pelos membros da Comissão de Licitação e pelas proponentes presentes, com registro detalhado de todas as ocorrências;

17.7 - O prazo de execução é até o dia 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado a critério do Município, até o limite máximo previsto na Lei de Licitações.

17.8 - Esclarecimentos sobre o conteúdo do edital, somente serão prestados quando solicitados por escrito, encaminhado ao Presidente da Comissão de Licitação, com endereço à Avenida 29 de Dezembro, 12, São Bonifácio, CEP 88.485-000.

17.9 São partes integrantes deste edital os seguintes anexos:

- a) ANEXO I – Credenciamento;
- b) ANEXO II - Proposta;
- c) ANEXO III – Objeto do Processo Licitatório;
- d) ANEXO IV - Dados bancários e Dados do Representante Legal;
- e) ANEXO V – Declaração de não inidoneidade;
- f) ANEXO VI – Declaração de que cumpre os requisitos para habilitação;
- g) ANEXO VII – Declaração de aceitação do teor do edital;
- h) ANEXO VIII – Declaração de nenhum dos sócios ocupam cargo político;
- i) ANEXO IX – Declaração que não emprega menor;
- j) ANEXO X – Termo de Referência;
- k) ANEXO XI – Minuta de Contrato;

São Bonifácio, 30 de Setembro de 2021.

Laurino Peters
Prefeito Municipal



ANEXO I

EDITAL DA LICITAÇÃO Nº 45/2021 - MODALIDADE PREGÃO 24/2021

OBJETO: A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA O USO DOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO.

CRENCIAMENTO PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO

Através da presente, credenciamos o(a) Sr. (a), portador (a) da Cédula de Identidade nº e CPF sob o nº, a participar da licitação instaurada pelo Município de São Bonifácio, Processo Licitatório Nº/2021, supra referenciada, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

_____, em ____ de _____ de 2021.

Assinatura e Carimbo da Empresa



ANEXO II

EDITAL DA LICITAÇÃO Nº 45/2021 - MODALIDADE PREGÃO 24/2021

1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA/PESSOA FISICA:

Razão Social/Nome: _____
Nome de Fantasia: _____
Endereço: _____
Bairro: _____ Município: _____
Estado: _____ CEP: _____ Fone/Fax: _____
CNPJ/CPF _____
Inscrição Estadual: _____
Inscrição Municipal: _____

2. CONDIÇÕES DA PROPOSTA:

Prazo de validade da proposta: 60 dias.
(prazo mínimo: 60 (sessenta) dias).
Prazo de Execução: IMEDIATO .
(máximo 05 dias da entrega da Autorização de Fornecimento)

3. DECLARAÇÃO:

Declaramos, para os devidos fins, que nesta proposta estão inclusos todos os impostos, taxas, fretes, seguros e encargos sociais e trabalhistas.

Assinatura e Carimbo
Representante da empresa



ANEXO II

PROPOSTA

EDITAL DA LICITAÇÃO Nº 45/2021 - MODALIDADE PREGÃO 24/2021

Pessoa Jurídica: _____

A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA O USO DOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO

ITEM	CÓDIGO MATERIA L	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	QUANTI DADE	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL
1	905	AGENDA ANUAL COM NO MÍNIMO 176 PÁGINAS, CAPA DURA, E LOMBADA COSTURADA	UN	20,00		
2	709	ALFINETE PARA MAPA Nº 1 COM 50 UNIDADES	CX	10,00		
3	708	ALMOFADA PARA CARIMBO NUMERO 3	UN	5,00		
4	1179	BLOCO DE COPIA DE CHEQUE COM 100 FLS	BL	5,00		
5	4070	BORRACHA BRANCA MACIA DE APAGAR LAPIS TIPO 40	UN	50,00		
6	4270	CADERNO CD PQ 48 FLS	UN	25,00		
7	4269	CAIXA PLÁSTICA AZUL P/ ARQUIVO MORTO COM DIMENSÕES DE 350X245X135	UN	400,00		
8	3126	CALCULADORA 12 DIGITOS VISOR GRANDE E INCLINADO, A PILHA.	UN	15,00		
9	222	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL C/ 50 UN	CX	8,00		
10	715	CANETA ESFEROGRAFICA COR PRETA C/ 50 UN	CX	3,00		
11	716	CANETA ESFEROGRAFICA COR VERMELHA C/ 50 UN	CX	3,00		
12	756	CANETA HIDROCOR C/ 12 CORES	JG	7,00		
13	5173	CANETA MARCA TEXTO DE COR AMARELA	UN	250,00		
14	4271	CANETA PARA MARCAÇÃO EM CD PRETA	UN	15,00		
15	3129	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO	PCT	150,00		



		COR PRETA MODELO A4, PCT COM 50 UN				
16	3128	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO TRANSPARENTE MODELO A4, PCT COM 50 UN	PCT	150,00		
17	5374	CARTOLINA BRANCA 50 GRAMAS 50 X 66	UN	25,00		
19	4276	CARTUCHO HP 21 PRETO ORIGINAL (A)	UN	20,00		
20	4277	CARTUCHO HP 22 COLOR ORIGINAL	UN	20,00		
21	6418	CARTUCHO HP 74 PRETO ORIGINAL	UN	20,00		
22	6419	CARTUCHO HP 75 COLORIDO ORIGINAL	UN	20,00		
23	3679	CARTUCHO ORIGINAL HP 60 PRETO	UN	20,00		
24	6446	CARTUCHO ORIGINAL HP 662 COLORIDO	UN	20,00		
25	5179	CARTUCHO ORIGINAL HP 662 PRETO	UN	20,00		
26	5866	CARTUCHO ORIGINAL HP 664 COLOR	UN	20,00		
27	5867	CARTUCHO ORIGINAL HP 664 PRETO	UN	20,00		
28	6393	CARTUCHO REFIL ORIGINAL P/ECOTANK AMARELO T544420	UN	50,00		
29	6391	CARTUCHO REFIL ORIGINAL P/ECOTANK AMARELO T664420	UN	30,00		
30	6394	CARTUCHO REFIL ORIGINAL P/ECOTANK CIANO T544220	UN	50,00		
31	5169	CARTUCHO REFIL ORIGINAL P/ECOTANK CIANO T664420 EPSON	UN	30,00		
32	6395	CARTUCHO REFIL ORIGINAL P/ECOTANK MAGENTA T544320	UN	50,00		
33	6392	CARTUCHO REFIL ORIGINAL P/ECOTANK MAGENTA T664320	UN	30,00		
34	6396	CARTUCHO REFIL ORIGINAL P/ECOTANK PRETO T544120	UN	50,00		
35	5166	CARTUCHO REFIL ORIGINAL P/ECOTANK PRETO T664120 EPSON	UN	30,00		
36	5170	CLIP GALVANIZADO Nº. 0, CX COM 100 UNIDADES	CX	150,00		
37	6397	CLIP GALVANIZADO Nº. 1/0, CAIXA COM 100	CX	150,00		



ESTADO DE SANTA CATARINA
Município de São Bonifácio
Comissão Permanente de Licitação

		UNIDADES				
38	5373	CLIP GALVANIZADO Nº. 2/0, CAIXA COM 150 UNIDADES	CX	150,00		
39	4287	COLA BASTÃO 21 Gr	UN	40,00		
40	4288	COLA BRANCA 1000Gr	TUB	30,00		
41	6400	ENVELOPE BRANCO 180X240	UN	200,00		
42	5379	ENVELOPE BRANCO 240 X 340	UN	50,00		
43	4293	ENVELOPE MARRON 18X24	UN	200,00		
44	4294	ENVELOPE MARRON 24X34	UN	200,00		
45	4292	ENVELOPE PARA CD	UN	20,00		
46	6399	ETIQUETA ADESIVA PAPEL COUCHE DE 100FLS	UN	1,00		
47	5368	EVA LISO FOLHA 600 X 400 X 2MM VARIAS CORES	UN	30,00		
48	5164	EXTRATOR DE GRAMPO, ESPÁTULA NIQUELADO	UN	200,00		
49	4296	FITA ADESIVA CREPE 18mmX50M	UN	50,00		
50	4297	FITA ADESIVA CREPE 50mmX50M	UN	50,00		
51	6401	FITA ADESIVA KRAFT 45MMX50M	UN	50,00		
52	5153	FITA ADESIVA TRANSPARENTE - 12 MM X 50 M	UN	50,00		
53	5154	FITA ADESIVA TRANSPARENTE - 18 MM X 50 M	UN	50,00		
54	4299	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48mmX50M	UN	50,00		
55	6444	FITA CORRETIVA	UN	50,00		
56	4082	FITA DUREX 12MMX30M PLASTICA	ROL	50,00		
57	4301	FITA IMPRESSORA LX 300 ORIGINAL	UN	20,00		
58	6410	FOTO CONDUTOR PARA IMPRESSORA SANSUNG D204 (30K) COMPATÍVEL	UN	9,00		
59	749	GRAMPEADOR TAM. MEDIO CAPACIDADE 105 GRAMPOS 26/6	UN	25,00		
60	3477	GRAMPOS GALVANIZADOS 26/6 C/5000 UN	CX	50,00		
61	844	LAPIS DE COR GRANDE C/ 12 CORES	CX	5,00		
62	241	LAPIS GRAFITE	UN	50,00		
63	729	LIVRO ATA COM 100 FOLHAS	UN	30,00		
64	730	LIVRO ATA COM 200 FOLHAS	UN	30,00		
65	731	LIVRO ATA COM 50 FOLHAS	UN	30,00		
66	1188	LIVRO DE PONTO 160 FLS	UN	4,00		
67	5160	LIVRO PROTOCOLO	UN	4,00		



		CORRESPONDÊNCIA 1/4 100FLS				
68	5162	PAPEL A3 297 X 420 MULTI 75g RESMA COM 500FLS	RES	30,00		
69	4304	PAPEL A4 BRANCO C/ 500 FLS COM 75GR	RES	800,00		
70	4305	PAPEL A4 COUCHE C/50FLS	PCT	200,00		
71	4306	PAPEL A4 VERGE C/50 FLS	PCT	50,00		
72	3164	PAPEL ALMAÇO, COM PAUTA E MARGEM, 200X280MM, PCT C/400 UNIDADES	PCT	20,00		
73	3165	PAPEL ALMAÇO, SEM PAUTA, 200X280MM, PCT C/400 UNID	PCT	20,00		
74	4691	PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO	CX	7,00		
75	4308	PASTA ABA ELÁSTICA C/ ELASTICO	UN	100,00		
76	737	PASTA AZ OF II LOMBO ESTREITO	UN	100,00		
77	738	PASTA AZ OF II LOMBO LARGO	UN	100,00		
78	5159	PASTA CATÁLOGO C/50 ENV. OFÍCIO	UN	100,00		
79	5161	PASTA SANFONADA PLÁSTICA A4 12 DIV TRANSPARENTE	UN	30,00		
80	3465	PERCEVEJOS C/ 100 UN CADA	CX	10,00		
81	67	PINCEL ATOMICO AZUL	UN	4,00		
82	225	PINCEL ATOMICO PRETO	UN	4,00		
83	223	PINCEL ATOMICO VERMELHO	UN	4,00		
84	3174	PRANCHETA EM ACRILICO, CRISTAL, PARA FOLHA TAMANHO OFICIO.	UN	50,00		
85	6398	RECIBO COMERCIAL COM CANHOTO	UN	5,00		
86	229	REGUA DE PLASTICO C/ 60 CM	UN	5,00		
87	70	REGUA PLASTICA TRANSPARENTE C/ 30 CM	UN	40,00		
88	6403	RIBON CERA 110MMX91M	UN	7,00		
89	199	TESOURA GRANDE P/ PAPEL	UN	10,00		
90	6420	TINTA PARA CARIMBO DE 40 ML	UN	20,00		
91	6412	TONER COMPATÍVEL PARA COPIADORA XEROX 3260/3052/3215/3225	UN	150,00		
92	4970	TONER COMPATIVEL PARA IMPRESSORA HP CF283A 83A M127/M125	UN	50,00		
93	6411	TONER COMPATÍVEL PARA IMPRESSORA SAMSUNG D116 3K	UN	10,00		
94	6445	TONER COMPATÍVEL PARA IMPRESSORA SAMSUNG D204	UN	10,00		



ESTADO DE SANTA CATARINA
Município de São Bonifácio
Comissão Permanente de Licitação

		5K COM CHIP				
95	6413	TONER COMPATÍVEL PARA IMPRESSORA SAMSUNG ML1910/SCX4600	UN	15,00		
96	5623	TONER COMPATÍVEL PARA IMPRESSORA SAMSUNG MLT-D111S	UN	250,00		
97	4971	TONER COMPATÍVEL PARA IMPRESSORA SAMSUNG MLT-D204L M3325	UN	15,00		
98	4309	TONER HP 435/436/285 COMPATÍVEL UNIVERSAL	UN	15,00		
99	6404	TONER HP CB435-A COMPATÍVEL UNIVERSAL (1005/1006)	UN	8,00		
100	6405	TONER HP CB436-A COMPATÍVEL UNIVERSAL (1505/1522)	UN	8,00		
101	6406	TONER HP CF410-A BK (2.3K) COMPATÍVEL UNIVERSAL	UN	5,00		
102	6407	TONER HP CF411- A C (2.3K) COMPATÍVEL UNIVERSAL	UN	5,00		
103	6408	TONER HP CF412- A Y (2.3K) COMPATÍVEL UNIVERSAL	UN	5,00		
104	6409	TONER HP CF413- A M (2.3K) COMPATÍVEL UNIVERSAL	UN	5,00		
105	5165	TONER LASER LEXMARK E250N, PRETO, COMPATIVEL	UN	7,00		
106	6417	TONER PARA BROTHER TN1060 (100/35/40/75) COMPATÍVEL	UN	10,00		
107	6416	TONER PARA COPIADORA XEROX B215 ORIGINAL	UN	20,00		
108	6414	TONER PARA COPIADORA XEROX PARA 3655 (106R02741)	UN	5,00		
109	5178	TONER PARA COPIADORA XEROX WORK CENTRE 3215 ORIGINAL	UN	15,00		
110	6415	TONER PARA HP CF258XC ORIGINAL	UN	5,00		
111	6467	CARTUCHOS PARA EPSON STYLLUS OFFICE TX620FWD KIT COM 4 CORES (AMARELO, CIANO, MAGENTA E PRETO) COMPATÍVEL	UM	20,00		

TOTAL=
TOTAL POR EXTENSO EM R\$: (_____)



ESTADO DE SANTA CATARINA
Município de São Bonifácio
Comissão Permanente de Licitação

Local/Data:de.....de.....

.....

Assinatura



ANEXO III

EDITAL DA LICITAÇÃO Nº 45/2021 - MODALIDADE PREGÃO 24/2021

Objeto deste Processo Licitatório.

ITEM	CÓDIGO MATERIA L	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	QUANTI DADE	VALOR UNITARIO MÁXIMO	VALOR TOTAL
1	905	AGENDA ANUAL COM NO MÍNIMO 176 PÁGINAS, CAPA DURA, E LOMBADA COSTURADA	UN	20,00	29,00	580,00
2	709	ALFINETE PARA MAPA Nº 1 COM 50 UNIDADES	CX	10,00	6,900	69,00
3	708	ALMOFADA PARA CARIMBO NUMERO 3	UN	5,00	12,90	64,50
4	1179	BLOCO DE COPIA DE CHEQUE COM 100 FLS	BL	5,00	5,90	29,50
5	4070	BORRACHA BRANCA MACIA DE APAGAR LAPIS TIPO 40	UN	50,00	0,80	40,00
6	4270	CADERNO CD PQ 48 FLS	UN	25,00	5,90	147,50
7	4269	CAIXA PLÁSTICA AZUL P/ ARQUIVO MORTO COM DIMENSÕES DE 350X245X135	UN	400,00	9,90	3.960,00
8	3126	CALCULADORA 12 DIGITOS VISOR GRANDE E INCLINADO, A PILHA.	UN	15,00	29,00	435,00
9	222	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL C/ 50 UN	CX	8,00	50,00	400,00
10	715	CANETA ESFEROGRAFICA COR PRETA C/ 50 UN	CX	3,00	50,00	150,00
11	716	CANETA ESFEROGRAFICA COR VERMELHA C/ 50 UN	CX	3,00	50,00	150,00
12	756	CANETA HIDROCOR C/ 12 CORES	JG	7,00	17,00	119,00
13	5173	CANETA MARCA TEXTO DE COR AMARELA	UN	250,00	2,900	725,00
14	4271	CANETA PARA MARCAÇÃO EM CD PRETA	UN	15,00	5,900	88,50
15	3129	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO COR PRETA MODELO A4, PCT COM 50 UN	PCT	150,00	99,00	14.850,00
16	3128	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO TRANSPARENTE MODELO A4, PCT COM 50 UN	PCT	150,00	99,00	14.850,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
Município de São Bonifácio
Comissão Permanente de Licitação

17	5374	CARTOLINA BRANCA 50 GRAMAS 50 X 66	UN	25,00	0,800	20,00
19	4276	CARTUCHO HP 21 PRETO ORIGINAL (A)	UN	20,00	119,000	2.380,00
20	4277	CARTUCHO HP 22 COLOR ORIGINAL	UN	20,00	169,00	3.380,00
21	6418	CARTUCHO HP 74 PRETO ORIGINAL	UN	20,00	149,00	2.980,00
22	6419	CARTUCHO HP 75 COLORIDO ORIGINAL	UN	20,00	149,00	2.980,00
23	3679	CARTUCHO ORIGINAL HP 60 PRETO	UN	20,00	139,00	2.780,00
24	6446	CARTUCHO ORIGINAL HP 662 COLORIDO	UN	20,00	74,90	1.498,00
25	5179	CARTUCHO ORIGINAL HP 662 PRETO	UN	20,00	74,90	1.498,00
26	5866	CARTUCHO ORIGINAL HP 664 COLOR	UN	20,00	69,00	1.380,00
27	5867	CARTUCHO ORIGINAL HP 664 PRETO	UN	20,00	69,00	1.380,00
28	6393	CARTUCHO REFIL ORIGINAL P/ECOTANK AMARELO T544420	UN	50,00	59,00	2.950,00
29	6391	CARTUCHO REFIL ORIGINAL P/ECOTANK AMARELO T664420	UN	30,00	59,00	1.770,00
30	6394	CARTUCHO REFIL ORIGINAL P/ECOTANK CIANO T544220	UN	50,00	59,00	2.950,00
31	5169	CARTUCHO REFIL ORIGINAL P/ECOTANK CIANO T664420 EPSON	UN	30,00	59,00	1.770,00
32	6395	CARTUCHO REFIL ORIGINAL P/ECOTANK MAGENTA T544320	UN	50,00	59,00	2.950,00
33	6392	CARTUCHO REFIL ORIGINAL P/ECOTANK MAGENTA T664320	UN	30,00	59,00	1.770,00
34	6396	CARTUCHO REFIL ORIGINAL P/ECOTANK PRETO T544120	UN	50,00	59,00	2.950,00
35	5166	CARTUCHO REFIL ORIGINAL P/ECOTANK PRETO T664120 EPSON	UN	30,00	59,00	1.770,00
36	5170	CLIP GALVANIZADO Nº. 0, CX COM 100 UNIDADES	CX	150,00	4,90	735,00
37	6397	CLIP GALVANIZADO Nº. 1/0, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	150,00	4,9000	735,00
38	5373	CLIP GALVANIZADO Nº. 2/0, CAIXA COM 150 UNIDADES	CX	150,00	4,90	735,00
39	4287	COLA BASTÃO 21 Gr	UN	40,00	3,90	156,00
40	4288	COLA BRANCA 1000Gr	TUB	30,00	23,90	717,00
41	6400	ENVELOPE BRANCO 180X240	UN	200,0	0,35	70,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
Município de São Bonifácio
Comissão Permanente de Licitação

42	5379	ENVELOPE BRANCO 240 X 340	UN	50,00	0,35	17,50
43	4293	ENVELOPE MARRON 18X24	UN	200,00	0,25	50,00
44	4294	ENVELOPE MARRON 24X34	UN	200,00	0,35	70,00
45	4292	ENVELOPE PARA CD	UN	20,00	0,50	10,00
46	6399	ETIQUETA ADESIVA PAPEL COUCHE DE 100FLS	UN	1,00	69,00	69,00
47	5368	EVA LISO FOLHA 600 X 400 X 2MM VARIAS CORES	UN	30,00	5,50	165,00
48	5164	EXTRATOR DE GRAMPO, ESPÁTULA NIQUELADO	UN	200,00	3,90	780,00
49	4296	FITA ADESIVA CREPE 18mmX50M	UN	50,00	6,90	345,00
50	4297	FITA ADESIVA CREPE 50mmX50M	UN	50,00	15,90	795,00
51	6401	FITA ADESIVA KRAFT 45MMX50M	UN	50,00	28,90	1.445,00
52	5153	FITA ADESIVA TRANSPARENTE - 12 MM X 50 M	UN	50,00	2,90	145,00
53	5154	FITA ADESIVA TRANSPARENTE - 18 MM X 50 M	UN	50,00	3,29	164,50
54	4299	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48mmX50M	UN	50,00	8,50	425,00
55	6444	FITA CORRETIVA	UN	50,00	6,90	345,00
56	4082	FITA DUREX 12MMX30M PLASTICA	ROL	50,00	1,90	95,00
57	4301	FITA IMPRESSORA LX 300 ORIGINAL	UN	20,00	39,00	780,00
58	6410	FOTO CONDUTOR PARA IMPRESSORA SANSUNG D204 (30K) COMPATÍVEL	UN	9,00	89,00	801,00
59	749	GRAMPEADOR TAM. MEDIO CAPACIDADE 105 GRAMPOS 26/6	UN	25,00	29,90	747,50
60	3477	GRAMPOS GALVANIZADOS 26/6 C/5000 UN	CX	50,00	7,90	395,00
61	844	LAPIS DE COR GRANDE C/ 12 CORES	CX	5,00	19,90	99,50
62	241	LAPIS GRAFITE	UN	50,00	1,00	50,00
63	729	LIVRO ATA COM 100 FOLHAS	UN	30,00	19,90	597,00
64	730	LIVRO ATA COM 200 FOLHAS	UN	30,00	29,90	897,00
65	731	LIVRO ATA COM 50 FOLHAS	UN	30,00	12,90	387,00
66	1188	LIVRO DE PONTO 160 FLS	UN	4,00	29,00	116,00
67	5160	LIVRO PROTOCOLO CORRESPONDÊNCIA 1/4 100FLS	UN	4,00	19,90	79,60
68	5162	PAPEL A3 297 X 420 MULTI 75g RESMA COM 500FLS	RES	30,00	49,90	1.497,00
69	4304	PAPEL A4 BRANCO C/ 500 FLS	RES	800,00	19,90	15.920,00
70	4305	PAPEL A4 COUCHE C/50FLS	PCT	200,00	22,90	4.580,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
Município de São Bonifácio
Comissão Permanente de Licitação

71	4306	PAPEL A4 VERGE C/50 FLS	PCT	50,00	22,90	1.145,00
72	3164	PAPEL ALMAÇO, COM PAUTA E MARGEM, 200X280MM, PCT C/400 UNIDADES	PCT	20,00	29,90	598,00
73	3165	PAPEL ALMAÇO, SEM PAUTA, 200X280MM, PCT C/400 UNID	PCT	20,00	27,90	558,00
74	4691	PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO	CX	7,00	49,00	343,00
75	4308	PASTA ABA ELÁSTICA C/ ELASTICO	UN	100,00	4,90	490,00
76	737	PASTA AZ OF II LOMBO ESTREITO	UN	100,00	22,00	2.200,00
77	738	PASTA AZ OF II LOMBO LARGO	UN	100,00	22,00	2.200,00
78	5159	PASTA CATÁLOGO C/50 ENV. OFÍCIO	UN	100,00	29,00	2.900,00
79	5161	PASTA SANFONADA PLÁSTICA A4 12 DIV TRANSPARENTE	UN	30,00	31,90	957,00
80	3465	PERCEVEJOS C/ 100 UN CADA	CX	10,00	4,90	49,00
81	67	PINCEL ATOMICO AZUL	UN	4,00	8,90	35,60
82	225	PINCEL ATOMICO PRETO	UN	4,00	8,90	35,60
83	223	PINCEL ATOMICO VERMELHO	UN	4,00	8,90	35,60
84	3174	PRANCHETA EM ACRILICO, CRISTAL, PARA FOLHA TAMANHO OFICIO.	UN	50,00	34,00	1.700,00
85	6398	RECIBO COMERCIAL COM CANHOTO	UN	5,00	2,90	14,50
86	229	REGUA DE PLASTICO C/ 60 CM	UN	5,00	29,90	149,50
87	70	REGUA PLASTICA TRANSPARENTE C/ 30 CM	UN	40,00	5,90	236,00
88	6403	RIBON CERA 110MMX91M	UN	7,00	11,90	83,30
89	199	TESOURA GRANDE P/ PAPEL	UN	10,00	12,90	129,00
90	6420	TINTA PARA CARIMBO DE 40 ML	UN	20,00	9,90	198,00
91	6412	TONER COMPATÍVEL PARA COPIADORA XEROX 3260/3052/3215/3225	UN	150,00	79,00	11.850,00
92	4970	TONER COMPATIVEL PARA IMPRESSORA HP CF283A 83A M127/M125	UN	50,00	59,00	2.950,00
93	6411	TONER COMPATÍVEL PARA IMPRESSORA SAMSUNG D116 3K	UN	10,00	79,00	790,00
94	6445	TONER COMPATÍVEL PARA IMPRESSORA SAMSUNG D204 5K COM CHIP	UN	10,00	99,00	990,00
95	6413	TONER COMPATÍVEL PARA IMPRESSORA SAMSUNG ML1910/SCX4600	UN	15,00	89,900	1.348,50
96	5623	TONER COMPATÍVEL PARA IMPRESSORA SAMSUNG MLT-D111S	UN	250,00	69,00	17.250,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
Município de São Bonifácio
Comissão Permanente de Licitação

97	4971	TONER COMPATÍVEL PARA IMPRESSORA SAMSUNG MLT-D204L M3325	UN	15,00	89,900	1.348,50
98	4309	TONER HP 435/436/285 COMPATÍVEL UNIVERSAL	UN	15,00	59,00	885,00
99	6404	TONER HP CB435-A COMPATÍVEL UNIVERSAL (1005/1006)	UN	8,00	59,00	472,00
100	6405	TONER HP CB436-A COMPATÍVEL UNIVERSAL (1505/1522)	UN	8,00	59,00	472,00
101	6406	TONER HP CF410-A BK (2.3K) COMPATÍVEL UNIVERSAL	UN	5,00	99,00	495,00
102	6407	TONER HP CF411- A C (2.3K) COMPATÍVEL UNIVERSAL	UN	5,00	99,00	495,00
103	6408	TONER HP CF412- A Y (2.3K) COMPATÍVEL UNIVERSAL	UN	5,00	99,00	495,00
104	6409	TONER HP CF413- A M (2.3K) COMPATÍVEL UNIVERSAL	UN	5,00	99,00	495,00
105	5165	TONER LASER LEXMARK E250N, PRETO, COMPATIVEL	UN	7,00	99,00	693,00
106	6417	TONER PARA BROTHER TN1060 (100/35/40/75) COMPATÍVEL	UN	10,00	59,00	590,00
107	6416	TONER PARA COPIADORA XEROX B215 ORIGINAL	UN	20,00	459,00	9.180,00
118	6414	TONER PARA COPIADORA XEROX PARA 3655 (106R02741)	UN	5,00	640,00	3.200,00
119	5178	TONER PARA COPIADORA XEROX WORK CENTRE 3215 ORIGINAL	UN	15,00	619,00	9.285,00
110	6415	TONER PARA HP CF258XC ORIGINAL	UN	5,00	759,00	3.795,00
111	6467	CARTUCHOS PARA EPSON STYLLUS OFFICE TX620FWD KIT COM 4 CORES (AMARELO, CIANO, MAGENTA E PRETO) COMPATÍVEL	UN	20,00	70,00	1.400,00



ANEXO IV

1. DADOS BANCÁRIOS

NOME DO BANCO: _____

CIDADE: _____

AGÊNCIA: _____ N.º DA CONTA CORRENTE: _____

TITULAR DA CONTA CORRENTE: _____

2. DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME COMPLETO: _____

CARGO OU FUNÇÃO: _____

IDENTIDADE N.º : _____

CPF/MF N.º : _____



ANEXO V

EDITAL DA LICITAÇÃO Nº 45/2021 - MODALIDADE PREGÃO 24/2021

DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de São Bonifácio, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº/2021, Processo nº/2021, que não fomos declarados inidôneos para licitar com o Poder Público, em quaisquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, de ____ de _____ de 2021.

Assinatura e Carimbo da Empresa



ANEXO VI

EDITAL DA LICITAÇÃO Nº 45/2021 - MODALIDADE PREGÃO 24/2021

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO PLENO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Empresa: _____ CNPJ nº _____,
sediada em _____, declara, sob as penas da Lei
nº. 10.520, de 17/07/2002, que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no
presente processo licitatório.

Local/Data:de.....de.....

.....
Assinatura do Representante da Empresa



ANEXO VII

EDITAL DA LICITAÇÃO Nº 45/2021 - MODALIDADE PREGÃO 24/2021

DECLARAÇÃO

(NOME DA EMPRESA) _____, CNPJ ou CPF nº _____, sediada _____(endereço completo) _____, declara, sob as penas da lei, de que conhece e aceita o teor completo do edital, ressaltando-se o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações objeto da licitação.

_____ - _____, _____ de _____ de 20....

Nome e número da identidade e CPF do declarante
(representante legal da empresa)



ANEXO VIII

EDITAL DA LICITAÇÃO Nº 45/2021 - MODALIDADE PREGÃO 24/2021

DECLARAÇÃO

Empresa:, inscrito no CNPJ n.º,
por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a),
portador(a) da Carteira de Identidade n.º.....e do CPF.....,
DECLARA, que nenhum dos sócios da empresa licitante ocupam cargo político em
nenhuma das esferas de governo (Municipal, Estadual e Federal) conforme artigo 54
da Constituição Federal.

Local/Data:,de.....de.....

.....
Assinatura e Carimbo
Representante da Empresa



ANEXO IX

DECLARAÇÃO

EDITAL DA LICITAÇÃO Nº 45/2021 - MODALIDADE PREGÃO 24/2021

....., inscrito no CNPJ n.º
....., por
intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a),
portador(a) da
Carteira de Identidade n.º..... e do CPF....., DECLARA, para
fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993,
acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de
dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de
dezesesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

.....
(data)

.....
(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



ANEXO X TERMO DE REFERÊNCIA

EDITAL DA LICITAÇÃO Nº 45/2021 - MODALIDADE PREGÃO 24/2021

1 – OBJETO

A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA O USO DOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos.

2 – GENERALIDADES

- 2.1. - O Objeto descrito será entregue no Município de São Bonifácio, de forma imediata e integral.
- 2.2. - A contratada se obriga a entregar os produtos rigorosamente de acordo com as Especificações Mínimas e no local indicado no Edital.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1. São obrigações da contratante:

- 4.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 4.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- 4.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 4.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/ servidor especialmente designado;
- 4.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 4.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital e anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
 - 5.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo



de garantia ou validade;

5.1.2 O objeto, quando for o caso, deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

5.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

5.1.4. Substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo fixado neste termo de referência, o produto com avarias ou defeitos;

5.1.2. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.1.3. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

6. – ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS E VALOR MÁXIMO POR ITEM:

ITEM	CÓDIGO MATERIA L	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	QUANTI DADE	VALOR UNITARIO MÁXIMO	VALOR TOTAL
1	905	AGENDA ANUAL COM NO MÍNIMO 176 PÁGINAS, CAPA DURA, E LOMBADA COSTURADA	UN	20,00	29,00	580,00
2	709	ALFINETE PARA MAPA Nº 1 COM 50 UNIDADES	CX	10,00	6,900	69,00
3	708	ALMOFADA PARA CARIMBO NUMERO 3	UN	5,00	12,90	64,50
4	1179	BLOCO DE COPIA DE CHEQUE COM 100 FLS	BL	5,00	5,90	29,50
5	4070	BORRACHA BRANCA MACIA DE APAGAR LAPIS TIPO 40	UN	50,00	0,80	40,00
6	4270	CADERNO CD PQ 48 FLS	UN	25,00	5,90	147,50
7	4269	CAIXA PLÁSTICA AZUL P/ ARQUIVO MORTO COM DIMENSÕES DE 350X245X135	UN	400,00	9,90	3.960,00
8	3126	CALCULADORA 12 DIGITOS VISOR GRANDE E INCLINADO, A PILHA.	UN	15,00	29,00	435,00
9	222	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL C/ 50 UN	CX	8,00	50,00	400,00
10	715	CANETA ESFEROGRAFICA COR PRETA C/ 50 UN	CX	3,00	50,00	150,00
11	716	CANETA ESFEROGRAFICA COR VERMELHA C/ 50 UN	CX	3,00	50,00	150,00
12	756	CANETA HIDROCOR C/ 12 CORES	JG	7,00	17,00	119,00
13	5173	CANETA MARCA TEXTO DE	UN	250,00	2,900	725,00



COR AMARELA						
14	4271	CANETA PARA MARCAÇÃO EM CD PRETA	UN	15,00	5,900	88,50
15	3129	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO COR PRETA MODELO A4, PCT COM 50 UN	PCT	150,00	99,00	14.850,00
16	3128	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO TRANSPARENTE MODELO A4, PCT COM 50 UN	PCT	150,00	99,00	14.850,00
17	5374	CARTOLINA BRANCA 50 GRAMAS 50 X 66	UN	25,00	0,800	20,00
19	4276	CARTUCHO HP 21 PRETO ORIGINAL (A)	UN	20,00	119,000	2.380,00
20	4277	CARTUCHO HP 22 COLOR ORIGINAL	UN	20,00	169,00	3.380,00
21	6418	CARTUCHO HP 74 PRETO ORIGINAL	UN	20,00	149,00	2.980,00
22	6419	CARTUCHO HP 75 COLORIDO ORIGINAL	UN	20,00	149,00	2.980,00
23	3679	CARTUCHO ORIGINAL HP 60 PRETO	UN	20,00	139,00	2.780,00
24	6446	CARTUCHO ORIGINAL HP 662 COLORIDO	UN	20,00	74,90	1.498,00
25	5179	CARTUCHO ORIGINAL HP 662 PRETO	UN	20,00	74,90	1.498,00
26	5866	CARTUCHO ORIGINAL HP 664 COLOR	UN	20,00	69,00	1.380,00
27	5867	CARTUCHO ORIGINAL HP 664 PRETO	UN	20,00	69,00	1.380,00
28	6393	CARTUCHO REFIL ORIGINAL P/ECOTANK AMARELO T544420	UN	50,00	59,00	2.950,00
29	6391	CARTUCHO REFIL ORIGINAL P/ECOTANK AMARELO T664420	UN	30,00	59,00	1.770,00
30	6394	CARTUCHO REFIL ORIGINAL P/ECOTANK CIANO T544220	UN	50,00	59,00	2.950,00
31	5169	CARTUCHO REFIL ORIGINAL P/ECOTANK CIANO T664420 EPSON	UN	30,00	59,00	1.770,00
32	6395	CARTUCHO REFIL ORIGINAL P/ECOTANK MAGENTA T544320	UN	50,00	59,00	2.950,00
33	6392	CARTUCHO REFIL ORIGINAL P/ECOTANK MAGENTA T664320	UN	30,00	59,00	1.770,00
34	6396	CARTUCHO REFIL ORIGINAL P/ECOTANK PRETO T544120	UN	50,00	59,00	2.950,00
35	5166	CARTUCHO REFIL ORIGINAL P/ECOTANK PRETO T664120 EPSON	UN	30,00	59,00	1.770,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
Município de São Bonifácio
Comissão Permanente de Licitação

36	5170	CLIP GALVANIZADO Nº. 0, CX COM 100 UNIDADES	CX	150,00	4,90	735,00
37	6397	CLIP GALVANIZADO Nº. 1/0, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	150,00	4,9000	735,00
38	5373	CLIP GALVANIZADO Nº. 2/0, CAIXA COM 150 UNIDADES	CX	150,00	4,90	735,00
39	4287	COLA BASTÃO 21 Gr	UN	40,00	3,90	156,00
40	4288	COLA BRANCA 1000Gr	TUB	30,00	23,90	717,00
41	6400	ENVELOPE BRANCO 180X240	UN	200,0	0,35	70,00
42	5379	ENVELOPE BRANCO 240 X 340	UN	50,00	0,35	17,50
43	4293	ENVELOPE MARRON 18X24	UN	200,00	0,25	50,00
44	4294	ENVELOPE MARRON 24X34	UN	200,00	0,35	70,00
45	4292	ENVELOPE PARA CD	UN	20,00	0,50	10,00
46	6399	ETIQUETA ADESIVA PAPEL COUCHE DE 100FLS	UN	1,00	69,00	69,00
47	5368	EVA LISO FOLHA 600 X 400 X 2MM VARIAS CORES	UN	30,00	5,50	165,00
48	5164	EXTRATOR DE GRAMPO, ESPÁTULA NIQUELADO	UN	200,00	3,90	780,00
49	4296	FITA ADESIVA CREPE 18mmX50M	UN	50,00	6,90	345,00
50	4297	FITA ADESIVA CREPE 50mmX50M	UN	50,00	15,90	795,00
51	6401	FITA ADESIVA KRAFT 45MMX50M	UN	50,00	28,90	1.445,00
52	5153	FITA ADESIVA TRANSPARENTE - 12 MM X 50 M	UN	50,00	2,90	145,00
53	5154	FITA ADESIVA TRANSPARENTE - 18 MM X 50 M	UN	50,00	3,29	164,50
54	4299	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48mmX50M	UN	50,00	8,50	425,00
55	6444	FITA CORRETIVA	UN	50,00	6,90	345,00
56	4082	FITA DUREX 12MMX30M PLASTICA	ROL	50,00	1,90	95,00
57	4301	FITA IMPRESSORA LX 300 ORIGINAL	UN	20,00	39,00	780,00
58	6410	FOTO CONDUTOR PARA IMPRESSORA SANSUNG D204 (30K) COMPATÍVEL	UN	9,00	89,00	801,00
59	749	GRAMPEADOR TAM. MEDIO CAPACIDADE 105 GRAMPOS 26/6	UN	25,00	29,90	747,50
60	3477	GRAMPOS GALVANIZADOS 26/6 C/5000 UN	CX	50,00	7,90	395,00
61	844	LAPIS DE COR GRANDE C/ 12 CORES	CX	5,00	19,90	99,50
62	241	LAPIS GRAFITE	UN	50,00	1,00	50,00
63	729	LIVRO ATA COM 100 FOLHAS	UN	30,00	19,90	597,00
64	730	LIVRO ATA COM 200 FOLHAS	UN	30,00	29,90	897,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
Município de São Bonifácio
Comissão Permanente de Licitação

65	731	LIVRO ATA COM 50 FOLHAS	UN	30,00	12,90	387,00
66	1188	LIVRO DE PONTO 160 FLS	UN	4,00	29,00	116,00
67	5160	LIVRO PROTOCOLO CORRESPONDÊNCIA 1/4 100FLS	UN	4,00	19,90	79,60
68	5162	PAPEL A3 297 X 420 MULTI 75g RESMA COM 500FLS	RES	30,00	49,90	1.497,00
69	4304	PAPEL A4 BRANCO C/ 500 FLS COM 75GR	RES	800,00	19,90	15.920,00
70	4305	PAPEL A4 COUCHE C/50FLS	PCT	200,00	22,90	4.580,00
71	4306	PAPEL A4 VERGE C/50 FLS	PCT	50,00	22,90	1.145,00
72	3164	PAPEL ALMAÇO, COM PAUTA E MARGEM, 200X280MM, PCT C/400 UNIDADES	PCT	20,00	29,90	598,00
73	3165	PAPEL ALMAÇO, SEM PAUTA, 200X280MM, PCT C/400 UNID	PCT	20,00	27,90	558,00
74	4691	PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO	CX	7,00	49,00	343,00
75	4308	PASTA ABA ELÁSTICA C/ ELASTICO	UN	100,00	4,90	490,00
76	737	PASTA AZ OF II LOMBO ESTREITO	UN	100,00	22,00	2.200,00
77	738	PASTA AZ OF II LOMBO LARGO	UN	100,00	22,00	2.200,00
78	5159	PASTA CATÁLOGO C/50 ENV. OFÍCIO	UN	100,00	29,00	2.900,00
79	5161	PASTA SANFONADA PLÁSTICA A4 12 DIV TRANSPARENTE	UN	30,00	31,90	957,00
80	3465	PERCEVEJOS C/ 100 UN CADA	CX	10,00	4,90	49,00
81	67	PINCEL ATOMICO AZUL	UN	4,00	8,90	35,60
82	225	PINCEL ATOMICO PRETO	UN	4,00	8,90	35,60
83	223	PINCEL ATOMICO VERMELHO	UN	4,00	8,90	35,60
84	3174	PRANCHETA EM ACRILICO, CRISTAL, PARA FOLHA TAMANHO OFICIO.	UN	50,00	34,00	1.700,00
85	6398	RECIBO COMERCIAL COM CANHOTO	UN	5,00	2,90	14,50
86	229	REGUA DE PLASTICO C/ 60 CM	UN	5,00	29,90	149,50
87	70	REGUA PLASTICA TRANSPARENTE C/ 30 CM	UN	40,00	5,90	236,00
88	6403	RIBON CERA 110MMNX91M	UN	7,00	11,90	83,30
89	199	TESOURA GRANDE P/ PAPEL	UN	10,00	12,90	129,00
90	6420	TINTA PARA CARIMBO DE 40 ML	UN	20,00	9,90	198,00
91	6412	TONER COMPATÍVEL PARA COPIADORA XEROX 3260/3052/3215/3225	UN	150,00	79,00	11.850,00
92	4970	TONER COMPATIVEL PARA IMPRESSORA HP CF283A 83A M127/M125	UN	50,00	59,00	2.950,00
93	6411	TONER COMPATÍVEL PARA IMPRESSORA SAMSUNG D116	UN	10,00	79,00	790,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
Município de São Bonifácio
Comissão Permanente de Licitação

3K						
94	6445	TONER COMPATÍVEL PARA IMPRESSORA SAMSUNG D204 5K COM CHIP	UN	10,00	99,00	990,00
95	6413	TONER COMPATÍVEL PARA IMPRESSORA SAMSUNG ML1910/SCX4600	UN	15,00	89,900	1.348,50
96	5623	TONER COMPATÍVEL PARA IMPRESSORA SAMSUNG MLT-D111S	UN	250,00	69,00	17.250,00
97	4971	TONER COMPATÍVEL PARA IMPRESSORA SAMSUNG MLT-D204L M3325	UN	15,00	89,900	1.348,50
98	4309	TONER HP 435/436/285 COMPATÍVEL UNIVERSAL	UN	15,00	59,00	885,00
99	6404	TONER HP CB435-A COMPATÍVEL UNIVERSAL (1005/1006)	UN	8,00	59,00	472,00
100	6405	TONER HP CB436-A COMPATÍVEL UNIVERSAL (1505/1522)	UN	8,00	59,00	472,00
101	6406	TONER HP CF410-A BK (2.3K) COMPATÍVEL UNIVERSAL	UN	5,00	99,00	495,00
102	6407	TONER HP CF411- A C (2.3K) COMPATÍVEL UNIVERSAL	UN	5,00	99,00	495,00
103	6408	TONER HP CF412- A Y (2.3K) COMPATÍVEL UNIVERSAL	UN	5,00	99,00	495,00
104	6409	TONER HP CF413- A M (2.3K) COMPATÍVEL UNIVERSAL	UN	5,00	99,00	495,00
105	5165	TONER LASER LEXMARK E250N, PRETO, COMPATIVEL	UN	7,00	99,00	693,00
106	6417	TONER PARA BROTHER TN1060 (100/35/40/75) COMPATÍVEL	UN	10,00	59,00	590,00
107	6416	TONER PARA COPIADORA XEROX B215 ORIGINAL	UN	20,00	459,00	9.180,00
118	6414	TONER PARA COPIADORA XEROX PARA 3655 (106R02741)	UN	5,00	640,00	3.200,00
119	5178	TONER PARA COPIADORA XEROX WORK CENTRE 3215 ORIGINAL	UN	15,00	619,00	9.285,00
110	6415	TONER PARA HP CF258XC ORIGINAL	UN	5,00	759,00	3.795,00
111	6467	CARTUCHOS PARA EPSON STYLLUS OFFICE TX620FWD KIT COM 4 CORES (AMARELO, CIANO, MAGENTA E PRETO) COMPATÍVEL	UN	20,00	70,00	1.400,00



ANEXO XI

CONTRATO N ° 00/2021

Contrato que entre si celebram o MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO, Estado de Santa Catarina, sito a Avenida 29 de Dezembro n° 12, inscrita no CGC/MF 82892340/0001-39, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, senhor Laurino Peters, doravante denominada simplesmente de MUNICÍPIO e, brasileiro(a), casado(a), portador do CPF n°, RG n° - SSP/SC, residente e domiciliado a, doravante denominado(a) simplesmente de CONTRATADO, em decorrência do processo de licitação n° **45/2021 - PREGÃO PRESENCIAL n° 24/2021**, homologado em .../.../2021, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei n° 8.666 de 21/06/1993 e atualizações posteriores, ao edital antes citado, à Proposta e às seguintes cláusulas contratuais:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - É objeto do presente contrato a aquisição de

1.2 - O contratado declara possuir condições de executar o objeto deste Contrato dentro das normas técnicas vigentes.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

2.1 - Fazem parte deste Contrato, independentemente de transcrição, os seguintes documentos: Normas e Especificações da ABNT, Proposta da Contratada, Pregão Presencial n° 13/2021, além das normas e instruções legais vigentes, que lhe sejam aplicáveis.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

3.1 - O objeto do presente contrato será realizado sob a forma de aquisição de.....

4 - CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 - O preço unitário e total a ser pago pelo material é de R\$ (.....), por mês.

4.2 - Os pagamentos serão efetuados até o 15º (décimo quinto) dia do mês subsequente após o fornecimento do objeto e a emissão da nota fiscal.

4.3 - Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de valor ou correção monetária.



4.4 - O preço do pagamento será o constante no item 4.1, deste instrumento.

5 - CLÁUSULA QUINTA - DA COMUNICAÇÃO DO PAGAMENTO

5.1 - No ato do término dos pagamentos à contratada, oriunda deste contrato, o Município, pelo seu serviço de contabilidade, comunicará aos órgãos incumbidos da arrecadação e fiscalização de tributos da União e do Estado, as características e os valores pagos à contratada.

6 - CLÁUSULA SEXTA - DAS DESPESAS E FONTES DOS RECURSOS

6.1 - As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento Fiscal vigente, cuja fonte de recursos tem a seguinte classificação:

.....

7 - CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA

7.1 - O prazo de vigência é até o dia 31 de Dezembro de 2021.

7.2 - O início da vigência do presente instrumento é .../.../.....

7.3 - O presente contrato pode ser prorrogado até o limite permitido pela legislação vigente, se o interesse público o exigir.

8 - CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

8.1 - A inexecução contratual, parcial ou total, submeterá o responsável às penalidades previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93, na suspensão temporária da participação em Licitações e impedimento de contratar com o Município pelo prazo de dois (02) anos e multa de 20% (vinte por cento) do valor contratado.

9 - CLÁUSULA NONA - DA RESPONSABILIDADE E OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA

O CONTRATADO se obriga a:

9.1 - Pelos danos causados diretamente ao Município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste contrato.

9.2 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.

9.3 - Assinatura do contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da data da convocação.

10 - CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PRERROGATIVAS DO MUNICÍPIO

Neste contrato, é conferido ao Município as prerrogativas de:



10.1 - Modificá-lo, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades dos interesses públicos, respeitados os direitos da contratada;

10.2 - Rescindi-lo, unilateralmente, nas hipóteses da cláusula 12;

11 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

Este contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas:

11.1 - Unilateralmente, pelo Município;

11.1.1 - Quando houver modificações, para melhor adequação aos seus objetivos.

12 - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

O presente contrato poderá ser rescindido:

12.1 - De forma amigável, por acordo entre as partes, reduzido a termo de processo de licitação, desde que haja, com precedência, autorização escrita e fundamentada do Prefeito Municipal e conveniência para o Município.

12.2 - Por ato unilateral e escrito do Município, desde que motivado e assegurado o contraditório, ampla defesa e precedido de autorização escrita e fundamentada do Prefeito Municipal e com base nos seguintes motivos:

12.2.1 - O não cumprimento pela Contratada de cláusulas contratuais;

12.2.2 - O cumprimento irregular pela Contratada de cláusulas contratuais;

12.2.3 - Razões de interesse público, invocadas pelo Município, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pelo Prefeito Municipal e exaradas no processo administrativo a que se refere este contrato;

12.2.4 - A ocorrência, invocada pelo Município, de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada e impeditiva da execução deste contrato.

12.3 - Por ato da Contratada, desde que não tenha concorrido para a rescisão, garantido o contraditório, ampla defesa e quando o Município:

12.3.1 - Não cumprir cláusulas deste contrato;

12.3.2 - Cumprir irregularmente cláusulas contratuais;

12.3.3 - Alegar razão, de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificado e determinado pelo Prefeito Municipal e exarado no processo licitatório;

13 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DECLARAÇÃO DE NULIDADE DO CONTRATO

13.1 - A declaração de nulidade deste contrato opera retroativamente impedindo os efeitos jurídicos que este, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

13.2 - A nulidade não exonera o Município do dever de indenizar a contratada pelo que esta houver executado até a data em que ela for declarada; e por outros prejuízos, regularmente comprovados, contando que não lhe sejam imputáveis, cabendo ao Município promover a responsabilidade de quem deu causa à nulidade.

14 - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS



Ao contratado cabe:

14.1 - Recurso ao Prefeito Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, nos casos de:

14.1.1 - Rescisão de contrato pelo Município, pelo não cumprimento de cláusulas contratuais.

14.1.2 - Aplicação pelo Município das penalidades de advertência, suspensão temporária ou de multa.

14.2 - Representação ao Prefeito Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, na intimação relacionada com o objeto deste contrato, de que não caiba recurso.

14.3 - A intimação, na hipótese do item 14.1 será feita mediante publicação na imprensa oficial; nos demais casos, pessoalmente.

14.4 - O Prefeito Municipal, justificadamente e presentes razões de interesse público, poderá atribuir efeito suspensivo ao recurso.

14.5 - O recurso será dirigido ao Prefeito Municipal que proferirá a decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

14.6 - Nenhum prazo, representação ou pedido de reconsideração se inicia ou corre sem que os autos do processo estejam com vista franqueada ao contratado.

15 - CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA VINCULAÇÃO DO PREGÃO

Este contrato vincula as partes ao PREGÃO PRESENCIAL nº 24/2021.

16 - CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

As partes elegem o FORO da Comarca de Santo Amaro da Imperatriz para dirimir qualquer questão contratual com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado.

17 - CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS NORMAS E PRECEITOS COMPLEMENTARES

17.1 - Aplicam-se à execução deste contrato e aos casos omissos as normas da Lei nº 8.666, de 21/06/93, os preceitos de direito público, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

Assim acordados e ajustados, MUNICÍPIO E CONTRATADO assinam este Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas.

São Bonifácio, de de 2021.

Laurino Peters
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO

CONTRATADO

TESTEMUNHAS: